



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

Of. nº 55/22

Três Passos, 18 de março de 2022.

Senhor Conselheiro Presidente:

Em atendimento ao art. 3º da Resolução nº 1.134, de 2020, apresentamos os documentos formalizadores da Tomada de Contas do Poder Legislativo do Município de Três Passos, referente ao **Exercício Financeiro de 2021**, a seguir discriminados:

- a) relatório circunstanciado do Presidente da Câmara Municipal sobre sua gestão;
- b) relatório e parecer conclusivo do responsável pela UCCI sobre as contas do ano anterior;
- c) cópia da ata de encerramento do inventário de bens, elaborada pela Comissão de Inventários de Bens;
- d) declaração quanto à regularidade da entrega e guarda de cópias das declarações de bens e rendas dos agentes públicos;
- e) declaração informando sobre a realização e regularidade das conciliações bancárias;
- f) declaração de inexistência de tomadas de contas especiais instauradas no período.

Atenciosas saudações.

Edivan Nelsi Baron,
Presidente.

A Sua Excelência o Senhor
Alexandre Postal,
Conselheiro Presidente do TCERS,
Porto Alegre-RS



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

**Relatório Circunstanciado sobre a Gestão do Presidente do
Legislativo Municipal de Três Passos
Exercício Financeiro de 2021**

Conforme instruções contidas art. 3º da Resolução nº 1.134, de 2020, apresentamos o relatório circunstanciado do Presidente da Câmara Municipal sobre sua gestão, Sr. Paulo Gilceu Sattler, referente à Tomada de Contas do Exercício Financeiro de 2021, indicando o atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, bem como as demais informações financeiras relativas à execução orçamentária.

1 – INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2021

1.1 – Informações sobre os Repasses Financeiros Obtidos

Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: 0520

Conta: 15-5

Mês/2020	Valor Recebido(R\$)	Data do Recebimento	Observações
Janeiro	31.432,20	1º-1-21	Adiantamento de recursos (saldo 2020)
Janeiro	145.000,00	15-1-21	
Fevereiro	154.977,85	19-2-21	
Março	154.991,19	18-3-21	
Abril	154.931,20	20-4-21	
Maiο	149.906,28	20-5-21	
Junho	129.783,58	18-6-21	
Julho	129.701,90	20-7-21	
Agosto	129.740,36	11-8-21	
Setembro	129.544,98	18-9-21	
Outubro	129.631,06	20-10-21	
Novembro	159.649,83	22-11-21	
Dezembro	161.548,42	17-12-21	
TOTAL	1.760.838,85		



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

- 1.1.1** - Devolução dos valores em Bancos para o Executivo até 31-12-2020: R\$ 0,00
- 1.1.2** - Saldo em Bancos em 31-12-2020: R\$ 31.432,20
- 1.1.3** - Saldo em Bancos pelo Razão Contábil e Conciliação Bancária: R\$ 31.432,20

1.2 – O Legislativo Municipal realizou no exercício findo as seguintes tarefas independentes do Poder Executivo:

- 1.2.1 – Emissão de Empenhos
- 1.2.2 – Execução orçamentária das despesas (empenhos e liquidações)
- 1.2.3 – Pagamentos de Empenhos (Pagadoria)
- 1.2.4 – Contabilidade Integral
- 1.2.5 – Folha de Pagamento
- 1.2.6 – Organização do patrimônio

1.3 – Análise quanto aos Restos a Pagar

Findo o Exercício Financeiro de 2021, o Poder Legislativo não deixou restos a pagar.

2 – DO CONTROLE DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS E DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF

2.1 – Limite das despesas totais do Legislativo

Em conformidade com a Constituição da República, o Poder Legislativo alcançou o percentual de 2,52% de suas despesas totais, excluídos os inativos, em relação à receita tributária e de transferência do ano de 2020.

Para tanto, informa-se que a população do Município, até 31-12-2021, era de 23.852 habitantes. Assim, o limite da despesa em relação à receita era de 7%. Logo, o Legislativo posicionou-se aquém deste limite e dentro da norma estabelecida pela Emenda Constitucional nº 58, de 23-09-2009, art. 29-A.

2.2 – Limite das Despesas com Folha de Pagamento

De igual forma, o limite de 70% da receita do Legislativo, fixado pela EC nº 25/00, no seu art. 29-A, § 1º, foi obedecido, situando-se o Legislativo no patamar de 28,55%.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

2.3 – Limite da Despesa Total com Remuneração dos Vereadores

Em obediência ao que estabelece o art. 29, VII, da CF/88, o limite do total da remuneração dos vereadores, que para o município é de 5% da receita do município, foi de R\$ 761.306,50. Em relação à receita total do Município de R\$ 85.758.278,87, obtém-se o índice de 0,89%.

Adicionalmente, informamos que a remuneração individual de cada vereador, no exercício findo de 2021, foi de R\$ 4.474,63 mensais, sendo que o subsídio do Presidente da Câmara foi de R\$ 6.711,94.

2.4 – Limite da Remuneração Individual do Vereador

Em obediência ao que estabelece o art. 29, VI, da CF/88, o limite da remuneração individual do Vereador, que para o município é de 30% da remuneração do Deputado Estadual, nos termos da Lei Municipal n° 5580, de 2020, foi fixado em R\$ 4.474,63.

De acordo com a população do Município de aproximadamente 23.852 habitantes, o percentual individual atingido é de 17,67%.

2.5 – Limite da Despesa com Pessoal – LRF

O Poder Legislativo Municipal realizou despesas com pessoal no ano de 2021 no valor de R\$ 1.395.903,32, correspondendo a 1,48% da Receita Corrente Líquida do Município, ficando abaixo do limite de 6% estabelecido no art. 20, inciso III, alínea “a” da LRF.

3 – DAS METAS PREVISTAS NO PPA, NA LDO E NA LOA

As metas previstas no orçamento obtiveram previsão e realização em 31-12-2021, de acordo com a execução orçamentária do exercício findo e documentos contábeis pertinentes.

4 – DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS

Ao final do Exercício Financeiro de 2021 foram inventariados, física e contabilmente, os bens móveis do Legislativo Municipal, sendo que não foram encontradas diferenças em relação à escrituração contábil.

4.1 – Manutenção da frota de veículos



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

Não houve a aquisição de veículos pelo Poder Legislativo no ano de 2021 e não existe veículo registrado.

5 – DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Houve a investidura decorrente de nomeação de cargo em comissão no exercício de 2021, das servidoras Geciana Seffrin e Carine Hartmann Jahn, nos cargos de Diretora Geral e Assessora da Presidência, respectivamente, após a rescisão contratual dos servidores Régis Tiago Mahl Kolinski e Cristiane Raquel Bertaluci.

5.1 – Relativamente a Concursos Públicos

Não houve a realização de concurso público no Poder Legislativo durante o exercício de 2021.

5.2 – Contratações Temporárias

Houve no Legislativo Municipal a renovação por mais 12 (doze) meses da contratação temporária da servidora Elisete Griebler, durante o exercício de 2021, para o cargo de servente.

5.3 – Revisões e aumentos de remunerações

Não houve a concessão de revisão geral anual nem de reajuste salarial aos agentes públicos municipais durante o ano de 2021.

5.4 – Licenças Concedidas a Vereadores

Foram concedidas as seguintes licenças aos vereadores durante o exercício financeiro de 2021:

Vereador licenciado	Período/Licença	Suplente convocado
Nader Ali Umar	a partir de 1º-3-21 – para investidura no cargo de Secretário Municipal de Planejamento	Oswaldir José Urnau
João Roque Boll	19-4-21 a 10-5-21 – para tratar de assuntos de interesse particular	Luis Carlos Costa
Gilmar Maier	3-5-21 a 31-5-21 - para tratar de assuntos de interesse particular	Sandro Radaelli Geovani
João Roque Boll	2-8-21 a 9-8-21 – para tratar de assuntos de interesse particular	Silvério Eliseu Von Muhlen
Diego Hider Maciel	1º-9-21 a 30-9-21 – para tratar de	Márcia Cristina de



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

	assuntos de interesse particular	Oliveira
João Roque Boll	4-10-21 a 13-10-21 – para tratar de assuntos de interesse particular	Marcia Luiza Fava Quos
Luis da Silva	1º-11-21 a 15-11-21 - para tratar de assuntos de interesse particular	Maria Helena Gehlen Krummenauer
Flavio Habitzreiter	16-11-21 a 30-11-21 – para tratamento de saúde	Maria Helena Gehlen Krummenauer

6 – DA RESPONSABILIDADE

Exerceu a Presidência da Câmara Municipal de Três Passos, durante o Exercício Financeiro de 2021, o Vereador Paulo Gilceu Sattler.

Seguem junto a este Relatório o Relatório e Parecer do Responsável pelo Controle Interno deste Município; a ata de encerramento do inventário de bens; a Declaração de que os agentes públicos estão em dia com a entrega da declaração de bens e rendas; a Declaração informando sobre a realização de conciliações bancárias; e a Declaração de inexistência de tomadas de contas especiais instauradas no período.

Três Passos, 18 de março de 2022.

Paulo Gilceu Sattler
Presidente da Câmara Municipal de Três Passos
Exercício Financeiro de 2021